



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 110/2021**

**REF. PROJETO DE LEI Nº 127/2021**

*“Denomina bem público municipal de uso comum do povo.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:


Art. 1º Fica denominado como “Praça Claudemiro Aparecido de Carvalho”, o bem público municipal de uso comum do povo compreendido por uma praça situada no bairro Portal das Flores, localizada entre as Ruas José Rotta Sobrinho, Dorival Pessotti e Izaura Bilia Antonelli.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 23 de dezembro de 2021.

  
**Carlos Eduardo Oliveira**  
**Presidente da Câmara**

  
**Adilson de Jesus**  
**1º Secretário**